INFORMAÇÃO – AFETAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente, o Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos (NURER), unidade integrante da Coordenadoria de Recursos Extraordinários e Especiais, prevista nas Resoluções de nº 160/2012 do CNJ, e nº 02/2015 do TJPA, direcionadas à aplicação da sistemática da repercussão geral e do recurso repetitivo, comunica que o **Superior Tribunal de Justiça AFETOU o REsp 1.483.930, gerando o tema 949**, para discutir *"o prazo prescricional para cobrança de taxa condominial"*

Por fim, estas eram as informações que se tinha a prestar.

Para outros esclarecimentos, acesse o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará[1].

Respeitosamente.

Belém (PA), 14 de abril de 2016.

Coordenadoria de Recurso Extraordinário e Especial

(Núcleo de Repercussão Geral e Recurso Repetitivo)

[1] http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Recursos-Extraordinarios-e-Especiais/6257-Questoes--Paidegua-.xhtml